

40 – TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

ZILA DE FATIMA FERNANDES FERREIRA	0218240-0
ZILA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	0858014-4
ZILA PIRES DE MELO	0236739-9
ZILAH AVILA DE CASTRO	0050995-0
ZILCA SANTOS DE OLIVEIRA	0215408-6
ZILDA COUTINHO BARBOSA	0315327-7
ZILDA CUNHA MUNDIM	1069935-3
ZILDA FERNANDES ALVES	0692639-8
ZILDA GAMA TEIXEIRA	0092206-2
ZILDA GOMES DA SILVA	0292138-5
ZILDA GOMES DE SOUZA	0260537-6
ZILDA NEVES DO NASCIMENTO	0511424-4
ZILDA REZENDE DE ARAUJO	1038487-3
ZILDETE ROSA TOLENTINO	0952274-9
ZILMA MARIA SOARES	0892968-9
ZILMA MARTINS	0074915-0
ZIOLENE RODRIGUES DE CARVALHO TAVARES	0833102-7
ZULEIDE NUNES MAGALHAES	0259694-8
ZULEIKA GARCIA CAMPOS CASTRO	0291366-3
ZULMA MORAES DE OLIVEIRA CUNHA	0311106-9
ZULMA VIEIRA MACIEL	0601190-2
ZULMAR MARQUES DE OLIVEIRA	0270541-6
ZULMIRA MARIA DA CRUZ COTTA OLIVEIRA	1019002-3
ZULMIRA MARIA RODRIGUES PEREIRA	0365320-1
ZULMIRA ROSA DA SILVA	0602380-8
ZUZIANA MOREIRA PINHEIRO	1008834-2

15 1050788 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/IPSEMG Nº 5081, DE 15 DE JANEIRO DE 2018
Constitui Comissão para inventário da dívida flutuante e fundada do FUNFIP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA É O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47282 de 27 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º - Fica instituída comissão para promover o inventário das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos do Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP, referente ao exercício financeiro de 2017, sob a presidência da servidora Kátia Azeredo Maciel – MASP 1084340-7 indicada pelo IPSEMG.
Art.2º - Ficam designadas para compor a comissão: I – Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais as servidoras: Kátia Azeredo Maciel – MASP 1084340-7 e Cleonice Edneia de Brito – MASP 1072904-4. II – Pela Secretaria de Estado de Fazenda o servidor: Leonardo Raphael Lamoglia Scarabelli – MASP 752.315-2.
Art.3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2017.

Publique-se

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
HUGO VOCURCA TEIXEIRA
Presidente do IPSEMG

15 1050709 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução DEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 234.874-6, Alberto Chaves Diniz, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 260.850-3, Nohelen Maria Souto Ribeiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 261.954-2, José Alberto Lima, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/1/2018;
-Masp 262.244-7, Geraldo Gonçalves Boaventura, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º decênio, a partir de 29/12/2017;
-Masp 262.553-1, Renato Murilo Ferreira de Brito, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/12/2017;
-Masp 263.285-9, Elizabeth Paranhos de Sousa Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/1/2018;
-Masp 272.208-0, Luiz Carlos Matias, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 278.495-7, Ricardo Ferreira Carvalho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8/1/2018;
-Masp 283.362-2, Ana Olímpia Marra Pais, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/11/2017;
-Masp 272.208-0, Luiz Carlos Matias, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 278.495-7, Ricardo Ferreira Carvalho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8/1/2018;
-Masp 283.362-2, Ana Olímpia Marra Pais, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/11/2017;
-Masp 296.421-1, Gilce Maria de Castro Silveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 296.425-2, Janisse Félix da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 296.691-9, Celia Kazeoka Zago, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 296.700-8, Leticia Pinel Bittencourt, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 297.203-2, Carlos Alberto Basso, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 297.674-4, João Martins Donizete, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/1/2018;
-Masp 309.412-5, Elisabete Batista Martins Silva Barros, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 337.797-5, Marize de Freitas Araújo Morais, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 349.960-5, Jonas Paulo Dias Machado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 350.634-2, Suely Sosman, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 355.412-8, Ana Maria da Silva Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/1/2018;
-Masp 360.261-2, Maria Helena Pereira de Freitas, TFAZ, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 361.503-6, Paulo Antônio Dutra, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 361.872-5, Roberto Rodrigues Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 364.897-9, Máisa Ferreira Mesquita, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/11/2017;
-Masp 371.222-1, Paulo César Pires, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2018;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

-Masp 372.386-3, Stella Maris Faria, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/2/2018;
-Masp 373.242-7, José Roberto Cordoval, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 8/1/2018;
-Masp 381.391-2, Marcius Agonia dos Santos Pinto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 386.879-1, Marcelo José Lins Barbosa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 387.246-2, Ricardo Ferreira dos Santos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 29/1/2018;
-Masp 387.307-2, Geannine Elaudiene Heronville Alves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 387.804-8, Ronaldo Stransky Moreira Penna, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 455.520-7, Tânia Mara de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 457.344-0, Eliana Augusta Etchebehere, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 668.355-1, Leonardo Caetano de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 668.369-2, Luiza do Rosário Simões, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 5/1/2018;
-Masp 668.441-9, Aparicio Lopes Mappa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 668.455-9, Diolina Lopes Ferraz, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 10/1/2018;
-Masp 668.583-8, Rita de Cássia Rodrigues Mariano, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 10/1/2018;
-Masp 668.909-5, João Fernando Ferreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 10/1/2018;
-Masp 669.217-2, Daniela Ferreira Bottaro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 669.259-4, Sílvio Henrique Araújo Couto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 669.264-4, Daniel Marasquini Stipp, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/1/2018;
-Masp 669.278-4, Flávio Damiance Ferreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 669.682-7, Fernanda Maciel de Almeida, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 669.892-2, Richelaine Nunes Tallim, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 752.152-9, Simone Pereira Cortes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/1/2018;
-Masp 752.181-8, Marina Mitsuki Yamassaki Bastos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/12/2017;
-Masp 752.191-6, Iara Marília Borges Bonetti, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 752.392-1, Fernanda Moreira Andrade Mafra, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 8/1/2018;
-Masp 752.513-2, Tatiana Barbosa Rocha, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/1/2018;
-Masp 752.552-0, Ailton Ganem Ribas de Menezes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 752.649-4, Jussara Kele Araújo Valadares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 9/1/2018;
-Masp 902.628-7, Ana Cristina Deschamps Gandra, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2018;
-Masp 906.444-5, Juvenil Pires da Silva, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/12/2017;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 10/11/2017, na parte referente aos servidores:
-Masp 310.587-1, Pedro Fernandes de Lacerda, AFRE, onde se lê:, a partir de 6/11/2017, leia-se:, a partir de 20/11/2017;

-Masp 356.172-7, Ciro Barreto Filho, TFAZ, onde se lê:, a partir de 16/11/2017, leia-se:, a partir de 10/11/2017;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 7/12/2017, na parte referente a servidora
-Masp 272.069-6, Bernardo Lima Domingues, onde se lê: ... , a partir de 20/12/2017, leia-se: ... , a partir de 29/12/2017.

15 1050704 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – DFT/1 NÍVEL/BELO HORIZONTE

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reavil e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: AGRACIADA EIRELLI-ME.

IE.002428023.00-48. CNPJ.21.012666/0001-30.

Rua. Doutor Júlio Otaviano Ferreira, nº126 Cidade Nova BH/MG
Auto de Infração: 01.000894042-01.
Coobrigado: PEDRO HENRIQUE MANINI SANTOS VIEIRA
CPF:111.582256-01
Rua: Doutor Júlio Otaviano Ferreira, nº126 Cidade Nova Belo Horizonte/ MG

Auto de Infração: 01.000894042-01

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369-4
DELEGADO FISCAL/DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – DFT/1 NÍVEL/BELO HORIZONTE

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reavil e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: GERSON MARQUES PEREIRA -ME
IE.002323194.00-95. CNPJ.19.863354/0001-98
Rua. Itajubá, nº1945 Complemento Sala.07 Sagrada Família BH/MG
Auto de Infração: 01.000881810-55
Coobrigado: GERSON MARQUES PEREIRA
CPF:447.286896-20
Rua: Joaquim Claudio, nº185 Vila Nova Vista Sabará/ MG

Auto de Infração: 01.000881810-55

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369-4
DELEGADO FISCAL/DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – DFT/1 NÍVEL /BELO HORIZONTE

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Razão Social: AGRACIADA EIRELLI-ME
IE.002.428023.00-48. CNPJ.21012666/0001-30
Rua. Doutor Júlio Otaviano Ferreira, nº126 Cidade Nova BH/MG.

Em trabalho de auditoria junto ao sujeito passivo, tendo sido lavrado o competente Auto de Infração (AIAF) nº 10.000023635-40, em 11/10/2017, foram coletadas junto ao sistema do Simples Nacional em DAPI informações prestadas pelo contribuinte, a título de RECEITA POR PERÍODO DE APURAÇÃO, aos meses de novembro/2014 a fevereiro /2017. Os referidos valores foram confrontados com as declarações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito,

sendo constatado que não foram emitidas notas fiscais para a integralidade das vendas informadas mês a mês, pelas unidades administradoras, subtraiu-se o valor das vendas efetuadas com emissão de documentos fiscais (declarações de faturamentos) gerando diferenças mensais a tributar.

Cobrou-se o ICMS DE 18 % e, sobre o imposto devido, a multa de revalidação de 50% e multa isolada de 40% sobre o valor das vendas desacobertada (diferença apurada).
Fundamentação Legal: art.29-V, XI e §§ 11,3º e 9º da lei complementem-ral Federal n123/06 e art.75-II,75 §§1º e 2º, art.76-IV-“d”e”j” art.76 §§3ºe6º-I, art.79§5ºart.84 da resolução CGSN nº94, de 2011.
PTA:01.000894042-01.

Data de Exclusão:01/11/2014.

Penalidade 03/anos previstos no art.76, IV da Resolução CGSN nº94.2011.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369-4
DELEGADO FISCAL/DFT/BH

SUPERINTEDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO

OFÍCIO N.º: 014/2018 (AF/BH-2/SPTA)
ASSUNTO: PTA Nº: 01.000204814.79
Senhor (a) Contribuinte,

Comunicamos a V.Sa. que o crédito tributário relativo à peça fiscal em referência foi extinto e, nos termos da legislação tributária vigente, o referido processo será arquivado.

Para maiores informações, ou para vista no PTA, V.Sa. deverá procurar a AF/BH/2 situada na rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte-MG-onde se encontra o PTA.

SUJEITO PASSIVO: FONSECA BOLSAS COMÉRCIO LTDA ME
I.E.062.148631.0000 CNPJ. 03.211159/0001-43

Endereço: Ave Santos Dumont,518, Loja 520, Centro- Belo Horizonte – MG-
Atenciosamente,

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018

Paulo Sérgio Martins de Oliveira

Chefe da AF /1º Nivel/BH-2 – SRF II – BH
MASP 339.594-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL /1º NÍVEL/BH-I

INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.

Art. 89. (...). RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924

PTA: 15.000022300-10

Sujeito Passivo: CARLOS HENRIQUE DA SILVA.

CPF:011.135006-97.

Endereço: Rua. Aimorés, Nº 351 Apto.302, Serra, Belo Horizonte / MG. CEP: 30140070

Coobrigado: Gisele Bertholace Chiericoto Da Silva.

CPF: 048512796-20.

Rua: Cel.João Antônio, nº140 Apto.3 Centro, Carangola, MG. CEP:30800000.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017

Cairo Eduardo Fernandes-Masp.3712114

Delegado Fiscal DF/BH I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL /1º NÍVEL/BH-I

INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.

Art. 89. (...). RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924

PTA: 15.000023645-80

Sujeito Passivo: RENATO DE OLIVEIRA BOUÇAS.

CPF:848137416-49.

Endereço: Rua. Itapetinga, nº1015 Casa, Cachoeirinha, Belo Horizonte /MG. CEP: 31130-192

Coobrigado: Antônio Silveira Bouças.

CPF: 079781.036-68

Rua: Itapetinga,Nº1015 Cachoeirinha, Belo Horizonte, MG. CEP:31130-192.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017

Cairo Eduardo Fernandes-Masp.3712114

Delegado Fiscal DF/BH I

15 1050682 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/NOVA

SERRANA COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista pela Resolução nº 3.708 de 24/10/2005, fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo identificados, intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento dos Processos Tributários Administrativos nºs 03.000448364.78, 03.000449975.95, 03.000450852.63 e 05.000234619.01, cujo parcelamento nº 13.019781300-41 foi considerado desistente, em virtude do atraso no pagamento das parcelas vencidas em 31/10/2017, 30/11/2017 e 31/12/2017.

Sujeito Passivo: RENK’S INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP

Inscrição Estadual nº 452349082.00-10.

Endereço: Rua Embaré, 15, São Geraldo II, Nova Serrana, MG, CEP 35519-000.

Coobrigado: Rita Carolina Lobato – CPF nº 758.517.256-72.

Endereço: Rua Concesso Pinto Amaral, 60, Sagrada Família, Nova Serrana, MG, CEP 35519-000.

Nova Serrana, 15 de janeiro de 2018.

Carlos Eduardo dos Reis – Chefe da AF/2º Nivel/Nova Serrana

15 1050684 - 1

SRF I - Juiz de Fora

Atos do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

José Márcio Gomes Bessa

ATO Nº 001/2018

DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora MATILDES VIEIRA DE MIRANDA ASSIS, Servidor Municipal, do município de Senador Firmino/SRF I Juiz de Fora, a partir de 31/12/17.

ATO Nº 002/2018

DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GOMES, Servidora Municipal, do município de Senador Firmino/SRF I Juiz de Fora, a partir de 02/01/18.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2018.